À

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Segmento Cetip UTVM

Praça Antonio Prado, 48 – 2º andar – CEP.: 01010-901 – São Paulo – SP

At.: Superintendência de Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Fixa

Ref.: Pedido de Cancelamento Voluntário de Registro de Debêntures de Emissão Privada da 1ª Emissão em Série Única da AXIS SOLAR IV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Prezados Senhores,

Considerando que:

- (i) em 23 de junho de 2020, foi aprovada a 1ª Emissão em Série Única da **AXIS SOLAR IV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 72, Cj. 177, Sala 02, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.602.794/0001-48 ("<u>AXIS SOLAR IV</u>"), a qual foi devidamente registrada para negociação perante a B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (Segmento Cetip UTVM) ("<u>Debêntures</u>");
- (ii) em 31 de julho de 2020 a AXIS SOLAR IV foi incorporada ao patrimônio da **AXIS SOLAR V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 72, Cj. 177, Sala 03, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.917.935/0001-11 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o NIRE nº 35.300.551.567, conforme atos societários constantes do **Anexo A** à este solicitação;
- (iii) em 18 de agosto de 2020, foi aprovado o cancelamento da emissão e debêntures pela AXIS SOLAR IV, nos termos do Art. 74 da Lei nº 6.404/76, conforme ato societário constante do **Anexo B** à este solicitação;

A AXIS SOLAR V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A (acima já qualificada e na qualidade de incorporadora e sucessora da AXIS SOLAR IV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A), em conjunto com a SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 717, 10º

andar, inscrita no CNPJ/ME sob nº 50.657.675/0001-86 (na qualidade de escriturador das Debêntures) e a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira atuando por sua filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1.401, CEP: 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 (na qualidade de agente fiduciário das Debêntures); vêm, solicitar o cancelamento do registro das Debêntures no CETIP21 — Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado por essa B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM.

Atenciosamente,



AXIS SOLAR V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Incorporadora e Sucessora do Emissor



SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.

Escriturador



SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário